



Of. 2349 - 07.08.07 - ACICAM.  
Of. 2350 - 07.08.07 - Proval-Sinif. Of. cuc. 88

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

2368 - 09/08 - Prof.

2369 - Dep. Turismo

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -req38-

Protocolo Nº 1762/2007  
Campo Mourão, 16/07/07 Horas 17:40

Alian  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RETIRADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões <u>06/08/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

19/07/07

[Signature]  
PRESIDENTE

Requer, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente aos Senhores: NESTOR OCIMAR BISI – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão e BEATRIZ MARIA DEITOS – Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, solicitando que realizem uma **campanha ou incentivem os restaurantes locais a servirem, pelo menos mensalmente, o prato típico “CARNEIRO NO BURACO”**.

A idéia de o nosso prato típico ser servido, mensalmente, objetiva difundir o Carneiro no Buraco e dar mais uma opção turística aos nossos visitantes. O nosso prato típico é servido somente uma vez por ano, durante a Festa Nacional.

A Festa Nacional tornou-se numa em um dos melhores negócios do turismo regional. A atração faz lotar a rede hoteleira, movimentar o comércio e os prestadores de serviço, e inclusive incentiva o direcionamento do crescimento da nossa ovinocultura.

Em Curitiba, o Hotel Mabu serve aos domingos, o Carneiro no Buraco, custo convite é comercializado no valor de 25 reais por pessoa, com mais 10% (incluindo buffet com sobremesas). Também oferece o Carneiro no Buraco mediante reserva, servido para grupos de no mínimo 30 pessoas, cujo convite é vendido por 37 reais por pessoa e mais 10% (incluso buffet com sobremesas).

[Signature]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

Da decisão do Soberano Plenário, requer que seja dada ciência do teor desta proposição aos clubes de serviço, Prefeito Nelson Tureck e ao Departamento de Turismo da Faculdade Estadual de Ciências e Letras - FECILCAM.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2007.

EDSON LIMA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

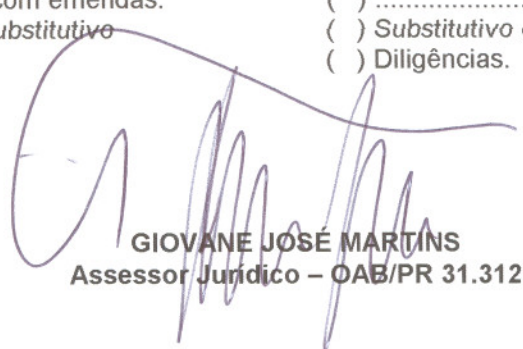
<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1762</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
  - Verificação de Prejudicialidade.
  - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
  - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
  - Inconstitucional por ferir:.....
  - Inorgânico por ferir:.....
  - Illegal por ferir:.....
  - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
  - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
  - .....
  - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
  - Parecer Jurídico em anexo.
  - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
  - .....
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.
- Parecer prolatado em 19/07 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312